



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

**OBJETIVO:** Alteração do Plano de Aplicação consolidado.

**PROCESSO Nº 00350.024133/2025-68**

**Termo de Execução Descentralizada nº. 21/2025, celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, tendo como objeto: "Promover a interiorização, o fortalecimento e a inovação da aquicultura no semiárido nordestino, por meio da implementação de ações integradas de diagnóstico socioeconômico e ambiental, implantação de estruturas produtivas sustentáveis, capacitação com inclusão produtiva e organização de mercados, e um programa de comunicação e divulgação científica, com foco em circularidade hídrica e de resíduos, competitividade econômica e inclusão social, abrangendo carnicultura e aquicultura ornamental."**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura, nomeada pela Portaria n.º 508, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2025, seção 2, página 79, e no exercício da competência a ela delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo a alteração do Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 21/2025 inicialmente aprovado, sem prejuízo à execução do objeto e das metas estabelecidas e sem qualquer modificação nos valores originalmente pactuados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada

## CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1. O Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do Plano de Trabalho 48681071 passa a vigorar com a seguinte redação:

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.735.918,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	Sim	R\$ 899.280,00
33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	R\$ 654.300,00
33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 2.938.500,00
33.90.30 - Material de Consumo	Não	R\$ 469.352,00
33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	R\$ 165.400,00
33.90.14 - Diárias - Civil	Não	R\$ 89.550,00
33.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Diárias - Colaborador Eventual)	Não	R\$ 40.500,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.992.800,00</b>

Este Apostilamento não altera ou afronta as disposições do Termo de Execução Descentralizada, limitando-se a adequá-lo a uma nova necessidade identificada para fins de atualização.

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDA ██████████ PAULA**

Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda ██████████ Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 23/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49295235** e o código CRC **85610403**.